

TÓPICOS EM DIREITO COMPARADO

CARGA HORÁRIA: 30 h/a

PROFESSORES: Sérgio Henriques Zandona Freitas/ Antônio Carlos Diniz Murta/ Carlos Victor Muzzi Filho

EMENTA

Introdução ao Direito Comparado a partir do estudo dos mais importantes instrumentos jurídicos do campo das Instituições Sociais, Direito e Democracia. Visa contribuir para a compreensão “transfronteiriça” de diferentes regimes jurídicos públicos e privados relacionados aos temas centrais do PPGD, tais como: autonomia privada, regulação, estratégia, esfera pública, legitimidade e controle.

OBJETIVOS

Possibilitar que diversos professores do Mestrado em Instituições Sociais, Direito e Democracia, em suas diferentes áreas de atuação, possam propor conteúdos de Direito Comparado (gerais ou específicos), visando aprofundar estudos de outros sistemas jurídicos, ampliar a internacionalização do programa ou compartilhar pesquisas e estudos realizados em outros países. Permitir que professores visitantes estrangeiros possam propor conteúdos disciplinares, considerando as áreas de concentração do curso. Realizar estudos introdutórios de Direito Comparado que reflitam sobre os sistemas jurídicos contemporâneos e seus processos de desenvolvimento e evolução.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. ALMEIDA, Carlos Ferreira de; CARVALHO, Jorge Morais. **Introdução ao Direito Comparado**. 3 ed. Coimbra: Almedina, 2018.
2. ANCEL, Marc. **Utilidade e métodos do direito comparado**. Porto Alegre: Fabris, 1980.
3. DAVID, René. **O direito inglês**. São Paulo: M. Fontes, 1997. 120 p.
4. LOSANO, Mario Giuseppe. **Os grandes sistemas jurídicos**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
5. SÉROUSSI, Roland. **Introdução ao direito inglês e norte-americano**. São Paulo: Landy, 2006.

6. VICENTE, Dário Moura. **Direito Comparado**. 3 ed. Coimbra: Almedina, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. ASCARELLI, Tullio. **Problemas das sociedades anônimas e direito comparado**. São Paulo: Quorum, 2008.
2. BERGER, Dora. **A insolvência no Brasil e na Alemanha**. Porto Alegre: S. A. Fabris, 2001.
3. BISCARETTI DI RUFFIA, Paolo. **Introducción al derecho constitucional comparado: las 'formas de estado' y las 'formas de gobierno' las constituciones modernas y 1988-1990 un trienio de profundas transformaciones constitucionales en occidente, en la urss y en los estados socialistas del este europeo**. 6. ed. México: Fondo de Cultura Económica, 1996.
4. CAPPELLETTI, Mauro. **O controle judicial de constitucionalidade das leis no direito comparado**. Porto Alegre: S. A. Fabris, 1984.
5. CAPPELLETTI, Mauro. **O processo civil no direito comparado**. Belo Horizonte: Líder, 2001.
6. COELHO, Sacha Calmon Navarro. **Evasão e elisão fiscal: o Parágrafo Único do art. 116, CTN e o direito comparado**. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
7. CRETELLA JUNIOR, José. **Direito administrativo comparado: (para os cursos de pós-graduação)**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1990. 308p
8. DANTAS, Bruno. **Repercussão geral: perspectiva histórica, dogmática e de direito comparado: questões processuais**. 3. ed. São Paulo: R. dos Tribunais, 2012.
9. FARUSWORTH, E. Allan. **Introdução ao sistema jurídico dos estados unidos**. São Paulo: Forense, 1963.
10. FIUZA, Ricardo Arnaldo Malheiros. **Direito constitucional comparado**. 5. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2013.
11. FRANCO, Vera Helena de Mello. **Teoria geral do contrato: confronto com o direito europeu futuro**. São Paulo: R. dos Tribunais, 2011.
12. FRANCO, Vera Helena de Mello; SZTAJN, Rachel. **Falência e recuperação da empresa em crise: comparação com as posições do direito europeu**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
13. GLÓRIA, Daniel Firmato de Almeida. Restrições verticais no Direito da Concorrência: estudo de casos à luz da regra da razão e do ilícito per se nos Estados Unidos e na União Europeia. **Meritum: Revista de Direito da Universidade FUMEC**, Belo Horizonte, v.5, n.2, p. 405-428, jul. 2010.
14. GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. **A execução fiscal administrativa no direito tributário comparado**. Belo Horizonte: Fórum, 2009.
15. LOBO, Jorge Joaquim. **Da recuperação da empresa: no direito comparado**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1993.
16. MENDES, Aluísio Gonçalves de Castro. **Ações coletivas: e meios de resolução coletiva de conflitos no direito comparado e nacional**. 3. ed. São Paulo: R. dos Tribunais, 2012. 412 p.

17. NOGUEIRA, Ruy Barbosa. **Direito tributário comparado**. São Paulo: Saraiva, 1971.
18. PINTO, Paulo. **Direito cambiário**: (garantia cambiária e direito comparado). São Paulo: Revista forense, 1948.
19. PUCCI, Adriana Noemi. **Arbitragem comercial nos países do mercosul**: análise comparativa da legislação, jurisprudência e doutrina dos autores da Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai relativas a arbitragem. São Paulo: LTr, 1997.
20. RIVERO, Jean. **Curso de Direito Administrativo Comparado**. Tradução José Cretella Júnior. São Paulo: RT, 1995.
21. SCARMAN, Lorde Lelie. **O direito inglês**: a nova dimensão. Porto Alegre: S. A. Fabris, 1978.
22. SEERDEN, René (ed.). **Comparative Administrative Law**: Administrative Law of the European Union, its member states and the United States. 4 ed. Cambridge – Antwerp - Portland: Intersentia, 2018.
23. SILVA, Octacilio Paula. **Ética do magistrado a luz do direito comparado**. São Paulo: R. dos Tribunais, 1994.
24. SOUZA, Miriam de Almeida. **A política legislativa do consumidor no direito comparado**. Belo Horizonte: Nova Alvorada, 1996.
25. TOLEDO FILHO, Manoel Carlos; EÇA, Vitor Salino de Moura (Coord.). **Direito processual do trabalho comparado**. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.
26. VERÇOSA, Haroldo Malheiros Duclerc. **Bancos centrais no direito comparado**: o Sistema Financeiro Nacional e o Banco Central do Brasil: (o regime vigente e as propostas de reformulação). São Paulo: Malheiros, 2005. 486 p
27. ZITSCHER, Harriet Christiane. **Introdução ao direito civil alemão e inglês**. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.